

INSTRUÇÃO DA EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA N. 0001/2017

Divulga as regras vigentes a partir de 2017 para a publicação de novas obras.

A DIRETORA DA EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (EDU), no uso de suas atribuições e na condição de Presidente do Conselho Editorial, de acordo com as deliberações estabelecidas por esse órgão colegiado em 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar as regras vigentes a partir de 2017 para a publicação de novas obras.

Art. 2º. A submissão espontânea de obras para publicação deverá ocorrer semestralmente dentro dos seguintes prazos:

**2 de janeiro a 28 de fevereiro; e**

**1º de julho a 30 de agosto.**

Parágrafo único. Nas demais situações, ou as obras serão submetidas à aprovação via edital, ou serão analisadas caso a caso pelo Conselho Editorial.

Art. 3º. As novas obras encaminhadas à EDU para publicação serão submetidas a dupla avaliação cega por pares.

Art. 4º. Quanto às demais etapas, a submissão de originais deve obedecer às orientações aos autores expressas nas Normas editoriais da Editora Universidade de Brasília, em anexo.

Art. 5º. Esta instrução entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de junho de 2017.

Germana Henriques Pereira  
Diretora da Editora Universidade de Brasília